



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XI – nº 122 – Fevereiro / 2011

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 19.098,77 +
INSS Patronal	R\$ 4.010,74 +
Serviços de Consultoria	R\$ 1.243,76 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.450,67 +
Material de consumo	R\$ 800,80 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 712,08 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
Despesa Orçamentária	R\$ 27.316,82 =

* *Todas as despesas foram quitadas.*

- Correspondência Expedida

* Vereador Valter Borges de Castro (Presidente)

- Ofício nº 018/2011, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de janeiro de 2011, para consolidação;

- Ofício nº 019/2011, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara referentes ao Exercício de 2010, para consolidação.

* Vereador Evaldo Jesus de Souza

- Ofício nº 020/2011, solicitando ao Deputado Federal Reginaldo Lopes verificar junto à Superintendência do Banco do Brasil em Belo Horizonte a possibilidade da instalação de um caixa eletrônico no Município de Cristiano Ottoni;

- Ofício nº 023/2011, solicitando ao Senhor Prefeito providências para falta de proteção lateral em ponte sobre o Rio Paraopeba na Rua Vitalino Rosa de Carvalho, Bairro Pinheiros, atendendo reivindicação de moradores e usuários da via.

* Vereador Germano Jesus de Resende

- Ofício nº 015/2011, solicitando ao Senhor Prefeito melhorias para as vias públicas do Distrito de São Caetano, com manutenção periódica, conforme pedido de moradores;

- Ofício nº 016/2011, solicitando ao Senhor Prefeito providências para os problemas na pavimentação da Rua Prefeito Manoel Messias de Souza Lima, Centro, atendendo reivindicação de moradores.

* Vereador Gerson Luiz de Souza Lima

- Ofício nº 021/2011, indicando ao Senhor Prefeito elaboração e envio de projeto de lei dispendo sobre vedação de demissão imotivada de servidores municipais admitidos por processo seletivo para programas sociais que em tese são transitórios, enquanto durar o programa no qual estão enquadrados.

* Corpo Legislativo (todos os Vereadores)

- Ofício nº 017/2011, encaminhando ao Senhor Prefeito abaixo assinado de moradores com propriedades próximas do Rio Paraopeba, e reforçando as reivindicações de providências para combate ao assoreamento das margens, bem como acúmulo de vegetação e resíduos;

- Ofício nº 022/2011, solicitando à agência do Banco Itaú em Cristiano Ottoni ampliação do horário de funcionamento do caix

xa eletrônico, com o objetivo de facilitar o acesso de clientes e servidores.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;

- Ofício nº 215/2011, da Caixa Econômica Federal Regional Juiz de Fora, informando sobre celebração de Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União com o Município, objetivando construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

- Senhor Prefeito

- Ofício nº 016/2011, em resposta ao Ofício nº 017/2011, informando a realização de limpeza no Rio Paraopeba desde o dia 01/02/2011 e que irá acionar os órgãos competentes para realização de vistoria técnica a fim de solucionar o problema de assoreamento nas margens do citado rio;

- Ofício nº 021/2011, em resposta ao Ofício nº 010/2011, do Vereador Evaldo Jesus de Souza, informando que enviou a solicitação de coleta de entulho e limpeza nas Ruas Geraldo Magella e Waldemar José da Costa ao Departamento Municipal de Obras;

- Ofício nº 022/2011, em resposta ao Ofício nº 006/2011, do Vereador Evaldo Jesus de Souza, informando que está viabilizando recursos para instalação de redutores de velocidade nas Ruas Augusta Moreira de Oliveira e Antonio Leonel Neto;

- Ofício nº 023/2011, em resposta ao Ofício nº 016/2011, do Vereador Germano Jesus de Resende, informando que está tomando providências para reparos na pavimentação da Rua Prefeito Manoel Messias de Souza Lima;

- Ofício nº 024/2011, em resposta ao Ofício nº 005/2011, do Vereador Evaldo Jesus de Souza, informando que está elaborando projeto para padronização dos abrigos de pontos de parada de ônibus;

- Ofício nº 025/2011, em resposta ao Ofício nº 013/2011, do Vereador Antonio Henriques de Rezende, informando que o Município está tomando providências cabíveis para a falta de iluminação na Praça Juscelino Kubitscheck;

- Ofício nº 026/2011, em resposta ao Ofício nº 015/2011, do Vereador Germano Jesus de Resende, informando que enviou a solicitação de manutenção na estrada do Distrito de São Caetano ao Departamento Municipal de Obras.

- Proposições Aprovadas

* Mesa Diretora

- Projeto de Resolução nº 01/2011 – Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni para o Exercício de 2011;

- Projeto de Lei nº 01/2011 – Autoriza Revisão Anual no Vencimento dos Servidores da Câmara e Subsídio dos Agentes Políticos.

* Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 02/2011 – Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos do Município.

- *Proposições em Tramitação*

* *Vereadora Ana Cláudia Rezende Silva*

- Projeto de Lei nº 05/2011 – Institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências.

* *Vereador Evaldo Jesus de Souza*

- Projeto de Lei nº 03/2011 – Institui o Programa de Combate ao “Bullying” e dá outras providências.

* *Senhor Prefeito*

- Projeto de Lei nº 04/2011 – Cria a Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Cristiano Otoni e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 06/2011 – Veda a dispensa imotivada de servidores admitidos via Processo Seletivo.

- *Reuniões Ordinárias*

<i>Mês</i>	<i>Datas</i>	<i>Horário</i>
Março	02 e 21/03/2011	19:00 h
Abril	11 e 25/04/2011	19:00 h
Mai	09 e 23/05/2011	19:00 h
Junho	06 e 20/06/2011	19:00 h
Agosto	08 e 22/08/2011	19:00 h
Setembro	05 e 19/09/2011	19:00 h
Outubro	10 e 24/10/2011	19:00 h
Novembro	07 e 21/11/2011	19:00 h
Dezembro	05 e 19/12/2011	19:00 h

- *Especial Cidadania:*

Defenda os seus direitos como consumidor

A prestação de serviços públicos básicos, como os de água, energia elétrica e telefone, é um dos principais motivos de reclamações dos cidadãos. E nem sempre os problemas que levaram às queixas são resolvidos diretamente com as empresas responsáveis pelos serviços. Nesses casos, o cidadão deve se dirigir — pessoalmente, por telefone ou pela internet — às instituições encarregadas da fiscalização do fornecimento desses serviços. Como regra geral, primeiro reclame à companhia que presta os serviços.

No caso da energia elétrica, depois de reclamar na companhia, você pode recorrer sucessivamente ao Conselho de Consumidores da instituição, à agência de serviços públicos do seu estado, se houver, ou à própria agência federal que gerencia o fornecimento de energia elétrica no país:

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
Superintendência de Mediação Administrativa Setorial
SGAN, Quadra 603, módulo J – 1º andar – Brasília – DF
CEP 70.830-030.

Reclamações: 144 - www.aneel.gov.br/30.htm

Já para reclamar de problemas nos serviços de saneamento, de limpeza urbana e de fornecimento de água, procure em primeiro lugar o serviço de atendimento ao consumidor da companhia. Se o problema persistir, dirija-se à Secretaria de Saneamento e Limpeza Urbana ou ao órgão equivalente do município ou do estado. Há municípios em que estes serviços, no todo ou em parte, são executados pela própria Prefeitura.

Veja os endereços e telefones das companhias de água e esgoto estaduais na página: www.aesbe.org.br

Agências reguladoras estaduais têm a missão de monitorar e fiscalizar.

Diversos estados instituíram agências reguladoras, encarregadas de normatizar, monitorar e fiscalizar a prestação de serviços públicos. Reclamações contra empresas ou concessionárias podem ser dirigidas a essas agências.

Para telefonia fixa ou celular, reclame primeiro na operadora do serviço. Se não obtiver uma solução, recorra sucessivamente ao conselho de consumidores da companhia, se houver; à agência de serviços públicos do estado, se houver; à unidade da Anatel no estado; e, em último caso, à sede da Anatel.

Informações: www.anatel.gov.br

*Fonte: Jornal do Senado – Especial Cidadania
Edição nº 3.395*

- *Espaço do CONSEP*

Estamos de volta para mais um cantinho de informação, prezado leitor.

Continuaremos a conhecer melhor o estatuto do CONSEP. Nesta edição vamos saber o conteúdo dos itens: **II, III, IX e X** do artigo 2º que contém os objetivos específicos do grupo. O CONSEP tem como objetivo:

II - Congregar as lideranças comunitárias da área que conjuntamente com as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social, no sentido de planejar ações integradas de segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade;

III - Propor aos órgãos de segurança em área de atuação a definição de propriedades de segurança pública, na área de circunscrição do CONSEP;

IX - Levar ao conhecimento das agências policiais locais, na forma definida no presente estatuto, as reivindicações/anseios e queixas da comunidade;

X - Propor às autoridades competentes, a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos Policiais Militares, e integrantes dos demais órgãos que prestam serviços à causa da segurança pública.

Como pode ler, prezado leitor, a sua participação junto ao CONSEP ajuda ao citado órgão funcionar. LEIA O ITEM IX, ele diz respeito a nós cidadãos, pois quem melhor para levar ao conhecimento dos problemas de segurança de sua rua, bairro ou da cidade num todo, senão você cidadão cristianense.

NOTÍCIAS

O CONSEP foi reconhecido como órgão de utilidade pública; os membros do CONSEP deram as boas-vindas ao Sargento Nogueira.

Continuamos a insistir em que você, prezado cidadão cristianense, venha às reuniões do CONSEP: primeira 5ª feira de cada mês. Até a próxima.

*Matéria elaborada por Maria Christina Magella Vieira
Conselho Deliberativo do CONSEP*